



Decreto Nº 57 - de 13 de Maio de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 12.364,23 as dotações do Município de ROSARIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.364,23 (doze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 364,23

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 364,23

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 364,23

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 12.364,23

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 12.364,23

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0116-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 02 - Vigilância em Saúde

2.05.02.10.305.0005.2.0054-102 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 364,23

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 364,23

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 364,23

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 12.364,23

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 12.364,23

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 13 de Maio de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 13 / 05 / 2019


Assinatura

Funcionário (Nome/Carimbo)